




Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 01, relativa a **TOMADA DE PREÇOS Nº 20220032 – SOP**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DO IPC – INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER EM FORTALEZA - CE**. Às 09:30 horas do dia 11 de agosto de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 – Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão 01 para recebimento dos Documentos e Propostas Comerciais, relativos à Tomada de Preços em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Exedito Pita Junior, como presidente, Clayton Costa de Oliveira, Francisco Antônio Ribeiro Guedes e Maria Iris Oliveira Gonçalves, como Membros. Apresentaram-se para o embate licitatório as seguintes licitantes:

ORD	LICITANTE	CNPJ
1	ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	21.080.628/0001-14
2	ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	97.550.234/0001-44
3	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	00.079.526/0001-09
4	CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI	31.041.996/0001-07
5	CONSTRUTORA SJ UNIPESSOAL LTDA	41.127.877/0001-25
6	GERTECE ENGENHARIA LTDA	06.089.614/0001-78
7	HAUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.577.440/0001-80

Providenciada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, esses foram rubricados pela Comissão, bem como os envelopes contendo as Propostas de Preços, os quais tiveram seus lacres rubricados. Após análise dos Documentos de Habilitação, a Comissão **INABILITOU** a **CONSTRUTORA SJ UNIPESSOAL LTDA**, por não haver comprovado os subitens 5.2.5.1 e 5.2.5.3, do edital, em razão do Balanço Patrimonial não ser registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente e por não haver apresentado a “*comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito publico ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “contratada”, cuja a parcela de maior relevância técnica e valor significativo tenha sido: a) execução de obras civis que contenha serviços de instalações de sistema de combate a incêndio, descumprindo o subitem 5.2.4.2, do edital. Na sequência, a Comissão declarou **HABILITADAS** as demais licitantes: ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, GERTECE ENGENHARIA LTDA e HAUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O presente resultado será publicado no Diário Oficial, incontinenti fica aberto o prazo recursal. Esta ata será*

disponibilizada no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada apenas pela Comissão, em razão da ausência de licitantes na sessão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01**

  
**Expedito Pita Junior**  
Presidente

  
**Clayton Costa de Oliveira**  
Membro

  
**Francisco Antonio Ribeiro Guedes**  
Membro

  
**Maria Iris Oliveira Gonçalves**  
Membro